



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 22/2022

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a 2ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 28 de junho, pelas 21h00 no **Auditório Bocage sito na Av. Nuno Alvares, Nº19 2910-836 Setúbal** terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 1ª Sessão Ordinária de 28 de abril de 2022 (n.º01/2022); **Votação;**
2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação;**
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação;**
4. Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) n.º1 do art.10º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**
5. Funções em Regime de Meio Tempo. Vogal. Verificação do Cumprimento dos requisitos legais exigidos, nos termos da alínea q) do N.º1 do do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação;**
6. Preçário – Junta de Freguesia de S. Sebastião. Aditamento, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**
7. Mapa de pessoal para 2022. Alteração, nos termos alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual. **Votação;**

8. Auto de Transferência de Competências e Recursos do Município de Setúbal para a Freguesia de São Sebastião, para o ano 2022. Alteração, nos termos do n.º2 do art.5º do Dec-Lei n.º57/2019 de 30 de abril, na sua versão atual. **Votação;**
9. Auto de Transferência de competências e recursos do Município de Setúbal para a Freguesia de S. Sebastião para o ano 2023, nos termos do n.º2 do art.5º do Dec-Lei n.º57/2019 de 30 de abril, na sua versão atual. **Votação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 23 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires